

Resolução nº 58  
sobre a abertura de um tre-  
cho de rua entre as ruas Moraes Bar-  
ros e 15 de Novembro.

A Câmara Municipal de Piracicaba, resolve:  
Abrir um trecho de rua entre as ruas "Mo-  
raes Barros" e 15 de Novembro, a serem da li-  
nha férrea, por terrenos pertencente à San-  
ta Casa de Misericórdia, fazendo a recons-  
trução do muro ali existente à custa  
da Câmara, por conta da verba "Obras pu-  
blicas".

Piracicaba, 2 de Maio de 1904. -

Dr. João Baptista da Silveira Bello  
Dr. Paulo de Moraes Barros. -

Aguilino José Pacheco

Francisco A. de Almeida Morato

Mansel Ferraz de Camargo

Mansel da Silveira Corrêa

Antonio Pinto Coelho

José Gabriel Bueno de Barros.